

DECRETO Nº 3058 /91,

de 12 de Dezembro de 1991.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-Rn, de acordo com os artigos 242,244,245, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 049/89.

D E C R E T A :

Artº. 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. MARIA DAS DORES SOUZA DE OLIVEIRA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 18.680,00 (Dezoito mil e seiscentos e oitenta cruzeiros).

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 12 de Dezembro de 1991.

*Raimundo Marciano de Freitas*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72

*Marta Risalva Costa*  
Secretária Mun. de Administração  
CPF 063.477.384-49